



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.981

Suspende por tempo indeterminado a resolução Cepe nº 7.906, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2020, e dá providência.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 24 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução Cuni nº 2.337, que aprovou a adoção do conjunto de ações e recomendações de prevenção da disseminação do Coronavírus no âmbito da comunidade da Ufop;

Considerando a atual situação de pandemia do Coronavírus,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspende por tempo indeterminado a resolução Cepe nº 7.906, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2020, para os campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade.

§ 1º Ficam suspensas as atividades presenciais e remotas dos cursos de graduação e pós-graduação da Ufop.

§ 2º As atividades presenciais dos cursos não serão substituídas por atividades remotas.

§ 3º As atividades de pesquisa e orientação nos cursos de graduação e pós-graduação, bem como as defesas nos cursos de pós-graduação, deverão ser mantidas.

Ouro Preto, 24 de março de 2020.

**CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA**  
Presidente